

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.

AOS

Diretores da

**AABD - Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridades Social - ELETROS**

Rio de Janeiro - RJ

**ASSUNTO:** CARTA AABD-08/2020.

Prezada Diretoria

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros inicialmente deseja que esta encontre os dirigentes e associados da AADB, e suas famílias, com saúde nesse momento pelo qual estamos passando.

Em resposta à carta em epígrafe, informamos que a Eletros encaminhou aos participantes ativos e assistidos, nos dias 21 e 22 de maio de 2020, Extrato de Crédito Individual (CI), conforme compromisso estabelecido na comunicação de 22 de abril de 2020, intitulado Revisão do Plano de Equacionamento do Déficit 2010/2011.

Com relação as solicitações abaixo transcritas da Carta AABD-08/2020:

*“Entendemos, portanto, que os assistidos não “blindados” somente passarão a contribuir após exaurido o crédito a que têm direito, devidamente corrigido, decorrente das contribuições realizadas.*

*Dessa forma, solicitamos à esta Fundação que inclua no extrato para acompanhamento do crédito decorrente da contribuição extraordinária para equacionamento do déficit 2010/2011, a ser liberado no mês de maio, os créditos referentes às contribuições extraordinárias de 2013 e 2015”.*

Ressaltamos que o Extrato de Crédito Individual (CI) traz no seu conteúdo todas as informações necessárias para que o participante possa acompanhar e controlar os créditos oriundos das contribuições extraordinárias I, II e III antes das revisões dos Planos de Equacionamento de Déficits 2011, 2013 e 2015 e os canais de atendimento da Eletros estão à disposição para dirimir eventuais dúvidas que ainda possam existir.

Em relação aos esclarecimentos solicitados sobre como a interrupção do pagamento dos déficits 2013 e 2015 pelos assistidos “blindados” filiados à APEL, pode impactar judicialmente a Fundação, informamos que, por se tratar de uma ação judicial, a Fundação se limitará a se pronunciar unicamente nos autos, o que já vem fazendo, por meio dos recursos interpostos protocolados.

Entretanto, realizaremos, a seguir, alguns breves esclarecimentos solicitados por essa Associação:



I - *"solicitamos esclarecimentos sobre como a interrupção do pagamento dos déficits 2013 e 2015 pelos assistidos "blindados" filiados à APEL pode impactar judicialmente a Fundação pelo não cumprimento do TAC".*

**Resposta:** A ação judicial da APEL não impacta o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que foi cumprido na sua totalidade pela Eletros e inclusive a Eletros já recebeu da PREVIC comunicação formal sobre o encerramento do mesmo.

II - *"Em relação à responsabilidade pelo pagamento dos déficits do grupo supracitado, solicitamos a Eletros informações sobre todas as medidas administrativas e judiciais adotadas junto à patrocinadora para que esta assuma a responsabilidade pelo pagamento das contribuições extraordinárias dos assistidos "blindados" filiados à APEL, enquanto a ação perdurar".*

**Resposta:** Não há dispositivo legal para repassar responsabilidade de pagamento para Patrocinadoras ou mesmo demais participantes do Plano BD Eletrobrás.

III - *"entendemos que a Fundação deva atuar, o mais rapidamente possível, no sentido de proteger o patrimônio de seus associados, fruto de uma vida inteira de trabalho digno; buscar o equilíbrio atuarial do Plano BD".*

**Resposta:** A Fundação, representada pelos seus administradores, sempre envida todos os esforços possíveis para proteger os interesses de seus participantes e Patrocinadoras. Como dirigentes trabalhamos diariamente buscando soluções para o equilíbrio e a segurança dos Planos Previdenciários que administramos e temos o perfeito entendimento de nossas responsabilidades.

Diante do exposto, esperamos ter realizados os esclarecimentos solicitados e renovamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo a disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**Pedro Paulo da Cunha**

Presidente

